



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.948/2018

Publicado no
DOM/ES Nº 1079
Em 20/08/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 20/08/2018

Ass. _____

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA DO MÉRITO
DESPORTIVO 'GILBERTO
ROSALÉM' AO ILMO. SR. RENATO
LUIZ RAMALHO.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a **Comenda do Mérito
Desportivo 'Gilberto Rosalém' ao Ilmo. Sr. RENATO LUIZ
RAMALHO**, brasileiro, comerciante, natural da localidade de Aracruz-ES,
residente e domiciliado na Av. Conde D'Eu, n.º 119, Centro, Ibiracú-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 15
de agosto de 2018.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de
agosto de 2018.


LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos